

**DECRETO N.º 4375**

De 12 de JULHO de 2023.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para elaboração de laudo relativo à classificação e avaliação dos bens e a análise dos beneficiários, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal n. 3896, de 25 de maio de 2023, e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

**D E C R E T A**

**Art. 1º:-** Fica, a partir desta data, instituída **COMISSÃO ESPECIAL** para elaboração de laudo relativo à classificação e avaliação dos bens e a análise dos beneficiários, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal n. 3896, de 25 de maio de 2023.

**Art. 2º:-** A Comissão Especial será composta por 03 (três) servidores de carreira, sendo as seguintes representatividades:

- I- **FABIANO COLOMBINI**, R.G. n.º 22.274.807-2;
- II- **MARCELO BORGES FRACAROLLI**, R.G. n.º 25.761.801-6;
- III- **JOSÉ MÁRIO CAVALLINI**, R.G. n.º 20.995.251-9.

**Art. 3º:-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12 DE JULHO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**